

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Prezados,

A **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA** – comunica **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** aos clientes a alteração da sua razão social de “empresarial da empresa **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA** para **E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA** e o endereço da empresa passando de **AVENIDA ROTARY – 1431 – EDIF A, BAIRRO BELA VISTA – ITAITUBA-PA**, para **Avenida Taparaiz Couto N 633, Bom Remédio 19 Rua, Itaituba/Pa CEP.68.180-660**, contrato original acima referenciado, com **alteração de Cadastral e endereço** a alteração vem finalizar o processo de mudança que ocorreu em 19 de Abril de 2023.

Solicitamos que a partir do recebimento desta comunicação, os empenhos, contratos e ordem de compras sejam emitidos com a nova razão social.

PREGÃO – 067/2022-PE

CONTRATO: 20230003

As demais informações cadastrais permanecem inalteradas.

E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 31.646.159/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.618.558-0

ENDEREÇO: AVENIDA TAPARAIZ COUTO, 633 – BOM REMEDIO- 19 RUA – ITAITUBA – PA – CEP: 68.180-660.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 16 de Maio de 2023.

ELIANA SILVA DA SILVA:01601863233 Assinado de
forma digital por
ELIANA SILVA DA SILVA:01601863233

ELIANA SILVA DA SILVA
SOCIA-PROPREITARIA
CPF Nº 016.018.632-33
RG nº 6977143 PC/PA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 31.646.159/0001-01



ELIANA SILVA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1992, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 016.018.632-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6977143, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JUVENAL LIMA, 62, COMÉRCIO, ITAITUBA, PA, CEP 68180140, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201535745, com sede Avenida Taparaiz Couto, 633, Sala C, do Bom Remedio Itaituba, PA, CEP 68180660, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.646.159/0001-01, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAITUBA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

ELIANA SILVA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1992, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 016.018.632-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6977143, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliada na RUA JUVENAL LIMA, 62, COMÉRCIO, ITAITUBA, PA, CEP 68180140, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201535745, com sede AVENIDA TAPARAIZ COUTO, 633, SALA C, DO BOM REMEDIO, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-660, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.646.159/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA, com seu nome fantasia de RISQUE RABISQUE PAPELARIA, tendo sede localizada na AVENIDA TAPARAIZ COUTO, 633, SALA C, DO BOM REMEDIO, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-660, BRASIL, podendo a qualquer tempo estabelecer filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, bem como fechá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Req: 81300000421945

Página 1

25/05/2023

Certifico o Registro em 25/05/2023

Arquivamento 20000886694 de 25/05/2023 Protocolo 233198164 de 25/05/2023 NIRE 15201535745

Nome da empresa E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112523116126050



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOIand4IdecA15achave2=K72jvYDI1ImUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01601863233-ELIANA SILVA DA SILVA



4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 8219-9/01 FOTOCÓPIAS; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 4639-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS.

CNAE FISCAL

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Req: 81300000421945

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef0422f701and41dec415a8chave2=K72jYVYD11DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01601863233-ELIANA SILVA DA SILVA



Certifico o Registro em 25/05/2023
Arquivamento 20000886694 de 25/05/2023 Protocolo 233198164 de 25/05/2023 NIRE 15201535745
Nome da empresa E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112523116126050

25/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 31.646.159/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04z2f7oIand4IdecaI5aChave2=K72jvYDlITmUwX_BDNKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01601863233-ELIANA SILVA DA SILVA

- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato. Em moeda corrente do país, pelos sócios:

ELIANA SILVA DA SILVA, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade é restrita ao sócio no valor de suas cotas, que responderá pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

Req: 81300000421945

Página 3



Certifico o Registro em 25/05/2023
Arquivamento 20000886694 de 25/05/2023 Protocolo 233198164 de 25/05/2023 NIRE 15201535745
Nome da empresa E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112523116126050

25/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 31.646.159/0001-01



de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/10/2018 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPA.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia ELIANA SILVA DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts.997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios receberá a título de remuneração pró-labore, quantias mensais a serem fixadas de comum acordo pelos cotias desta sociedade dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Rendas, a qual será levada à conta de despesas gerias da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1028 e 1031 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A administradora declara, sob penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

Req: 81300000421945

Página 4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422Ft0Iand41deca15achave2=K72jYVDIImUwx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01601863233-ELIANA SILVA DA SILVA



Certifico o Registro em 25/05/2023
Arquivamento 20000886694 de 25/05/2023 Protocolo 233198164 de 25/05/2023 NIRE 15201535745
Nome da empresa E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112523116126050

25/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 31.646.159/0001-01



se encontrarem sob os efeitos dela, a penas que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Para as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de ITAITUBA/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A sócia lavra o presente instrumento.

ITAITUBA/PA, 24 de maio de 2023.

ELIANA SILVA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0dand41deca15a&chave2=K72JYVYD11DmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01601863233-ELIANA SILVA DA SILVA

Req: 81300000421945

Página 5



25/05/2023
Certifico o Registro em 25/05/2023
Arquivamento 20000886694 de 25/05/2023 Protocolo 233198164 de 25/05/2023 NIRE 15201535745
Nome da empresa E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112523116126050



233198164

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	233198164 - 25/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 15201535745
CNPJ 31.646.159/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023
SOB N: 20000886694

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01601863233 - ELIANA SILVA DA SILVA - Assinado em 24/05/2023 às 17:34:41



Marcelo A. P. Cebolão

1



25/05/2023
Certifico o Registro em 25/05/2023
Arquivamento 20000886694 de 25/05/2023 Protocolo 233198164 de 25/05/2023 NIRE 15201535745
Nome da empresa E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112523116126050